



Segunda-feira, 20 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPIO DE ALTÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2024

Referente: **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023**
Memorandos 090/184/462 de 2024

EMENTA: Convoca Candidatas aprovadas para o cargo de; **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no Concurso Público PSS n.º. 001/2023.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023, homologado pelo Edital n.º 007/2023 de 16 de junho de 2023. Convoca as candidatas aprovadas, abaixo nominadas, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos admissionais, no período de 20 a 31/05/2024, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15, para que seja realizado o agendamento para a contratação temporária.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
01	BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS	104795
02	POLIANA APARECIDA DA CUNHA DA SILVA	104901
03	NATALIA DE OLIVEIRA DUENHA	104543

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data do início da contratação;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- Estar apto para o exercício das atribuições do cargo, após a homologação dos exames médicos admissionais.
- Possuir habilitação para o cargo pretendido.
- Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- Certidão de Nascimento e Cpf dos Filhos Menores de 14 anos.
- Inscrição no PIS/PASEP, ou se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
- Comprovante de residência atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecido em cartório de que o candidato reside no respectivo endereço.
- Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e se for casado (a), apresentar a declaração de bens do cônjuge;
- Antecedentes criminais dos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual, expedidas no máximo, há seis meses;
- Declaração de não ter sido demitido (a) do serviço Público Municipal, Estadual e Federal;
- Conta Salário, na Caixa Econômica Federal;
- Foto 3x4 (recente);

Para o atendimento da letra **D**, o candidato deverá ser submetido a exame médico e posteriormente apresentar o atestado médico apta (o) para o cargo.

A referida contratação será para 12 (doze) meses, com vínculo trabalhista CLT e contribuições previdenciárias ao INSS.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 de maio de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPIO DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2024

Referente: **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023**
Memorandos 090/184/462 de 2024

EMENTA: Convoca Candidata aprovada para o cargo de; **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no Concurso Público PSS n.º. 001/2023.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023, homologado pelo Edital n.º 007/2023 de 16 de junho de 2023. Convoca a candidata aprovada, abaixo nominada, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos admissionais, no período de 21/05 a 01/06/2024, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15, para que seja realizado o agendamento para a contratação temporária.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
04	AMANDA GARCIA DOS SANTOS	104729

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data do início da contratação;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);

d) Estar apto para o exercício das atribuições do cargo, após a homologação dos exames médicos admissionais.

e) Possuir habilitação para o cargo pretendido.

f) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;

h) Cédula de Identidade (RG);

h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

i) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;

j) Certidão de Nascimento e Cpf dos Filhos Menores de 14 anos;

l) Inscrição no PIS/PASEP, ou se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;

m) Comprovante de residência atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecido em cartório de que o candidato reside no respectivo endereço.

n) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e se for casado (a), apresentar a declaração de bens do cônjuge;

o) Antecedentes criminais dos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual, expedidas no máximo, há seis meses;

p) Declaração de não ter sido demitido (a) do serviço Público Municipal, Estadual e Federal;

q) Conta Salário, na Caixa Econômica Federal;

r) Foto 3x4 (recente);

Para o atendimento da letra **D**, o candidato deverá ser submetido a exame médico e posteriormente apresentar o atestado médico apta (o) para o cargo.

A referida contratação será para 12 (doze) meses, com vínculo trabalhista CLT e contribuições previdenciárias ao INSS.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 de maio de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPIO DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024-PMA

CONTRATANTE: Município de ALTÔNIA, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, 815 Centro, inscrito no CGC/MF nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Claudenir Gervasone, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.489.320 SSP/PR e do CPF/MF nº 408.411.629-72, e

CONTRATADA: ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.826.387/0001-53, com sede em Perobal, Estado do Paraná, CEP 87.538-000, à Rodovia PR 323, s/n, Km 326 + 400 M. a seguir denominada CONTRATADA, representada por Representante legal o Sr LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA, Carteira de Identidade nº 10.692.947-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 085.756.479-03, residente na cidade de Umuarama-PR.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Pavimentação Rural em CBUQ, na Estrada Figueira, conforme projetos e planilhas em Anexo aprovadas pelo PARANACIDADE SAM 39.

VALOR: R\$ 2.621.500,8000 (Dois milhões seiscentos e vinte e um mil e quinhentos reais e oitenta centavos)

Prazo de Execução: 240 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Altônia, 20 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Altônia, Estado do Paraná.

Altônia, 20 de maio de 2024.

Altônia, 20 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPIO DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 074/2024

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal Licitação e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Concorrência Eletrônica nº. 004/2024 de 16 de abril de 2024 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2024 de 05 de janeiro de 2024, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Concorrência Eletrônica nº. 004/2024 de 16 de abril de 2024, que tem como **objeto Pavimentação Rural em CBUQ, na Estrada Figueira, conforme projetos e planilhas em Anexo aprovadas pelo PARANACIDADE SAM 39.**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, no lote único, no valor total de: R\$ R\$ 2.621.500,8000 (Dois milhões seiscentos e vinte e um mil quinhentos reais e oitenta centavos).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 20 de maio de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPIO DE ALTÔNIA

DECRETO Nº. 075/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de pavimentação trecho da Estrada Figueira, Situada no Município de Altônia, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. Nº 67, incisos VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:



Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para fins de implantação de Pavimentação Asfáltica a Estrada Figueira, situada no Município de Altônia, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Ponto Inicial:

199826,88 mE / 7347840,13 mS

Ponto Final:

201732,49 mE / 7345619,25 mS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal
